



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº040/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ato nº026/2018 que declarou a aprovação e homologação do resultado da Avaliação de Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Estabilidade no serviço público municipal do servidor, FÁBIO YUJI YOSHIDA HAYASHIDA, aprovado em estágio probatório, de acordo com o disposto no art. 41 da Constituição Federal, e em concordância com o art. 23 da Lei Complementar nº01/2011, por ter completado em 05-10-2018, 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Advogado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 08 de outubro de 2018.

MAURO BERTOLI
Presidente